



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 016/2024

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso IX do Art. 147 da Resolução 001/91 combinado com o disposto no inciso XIII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, convocação do Secretário Municipal de Obras, Helton Toledo, para prestar esclarecimentos dentro do prazo de sete dias a partir do recebimento, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa, a respeito do processo de Reforma Do Telhado E.M. Cecilia Cristina De Oliveira.

De acordo com o disposto no inciso XX, do art. 12, da Lei Orgânica do Município, o comparecimento do convocado conforme disposto no inciso XIII será em Sessão Ordinária, e usará da tribuna após a aprovação da Ata da Sessão anterior, devendo o convocado comunicar a Câmara Municipal por intermédio de ofício 48 (quarenta e oito) horas antes.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Isaias Coelho
Vereador CIDADANIA